

PORTARIA Nº 477/2022/GAB/EMSERH, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 503/2022-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 228.659/2021/EMSERH, conforme quadros abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULAR: SANDRA REGINA SIQUEIRA PEREIRA	11586	DIRETORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: JEANIE DIAS DA SILVA GARCIA	11587	DIRETORA TÉCNICA

FISCAIS ADMINISTRATIVOS	MATRÍCULA	CARGO
TITULO: EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	669	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JÚNIOR	3431	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: CÉLIA MARIA MESSIAS DA SILVA	1974	ANALISTA ADMINISTRATIVA
SUPLENTE: SINOVEIDE DUARTE ROCHA	13233	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: EDELVI SILVA CUTRIM	12630	ANALISTA ADMINISTRATIVO
SUPLENTE: ROBSON MILLER CORDEIRO DA SILVA	13210	ANALISTA ADMINISTRATIVO


Art. 2º - O Contrato nº 503/2022-GCC/EMSERH instruído no Processo Administrativo nº 228.659/2021/EMSERH que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de ambulância suporte básico tipo B com condutor, para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA-MA, unidade administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.


Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo 503/2022-GCC/EMSERH oriundo do Processo Administrativo nº 228.659/2021/EMSERH será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que haja interesse de ambas as partes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 503/2022-GCC/EMSERH oriundo do Processo Administrativo nº 228.659/2021/EMSERH.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 503/2022-GCC/EMSERH oriundo do Processo Administrativo nº 228.659/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 21 DE SETEMBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI
Diretor de Planejamento e Governança
Metrícula nº 12462

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH